

PORTARIA N.º 0370/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as regras de Transição de Mandato Previstas da Lei Complementar Estadual nº 260/2014.

**CONSIDERANDO** as Regras de Final de Mandato Referentes às despesas que constam na Lei Federal nº 9.504 de 30 de Setembro de 1997 – Lei das Eleições, e na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CONSIDERANDO** a Resolução do Tribunal de Contas Nº 027 de 10 de Agosto de 2016, que Aprova o Manual de Encerramento e Transição de Mandato Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Servidores para compor a Comissão de Transição de Mandato, ficando assim representado:

**Representante do Controle Interno:**

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO - CPF: 079.334.814-50

**Representante da Secretaria de Finanças**

FLAVIO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - CPF: 111.069.674-45

**Representante da Secretaria de Administração**

GILMARA MARIA DA SILVA SOUZA - CPF: 070.512.934-94


**Representante do FUPREB**

AISLANA ALVES DE VASCONCELOS – CPF: 057.328.804-61

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de Outubro de 2016.

  
Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.


Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 05 de Outubro de 2016..



  
Diretor  
nº 1090